

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
Decreto Legislativo nº001/2024	1
Decreto Legislativo nº002/2024	2
Decreto Legislativo nº003/2024	2

GABINETE

Decreto Legislativo nº001/2024

Dispõe sobre o julgamento das Contas do Exercício Financeiro do Ano de 2013 de responsabilidade do Sr. Augusto Inácio Pinheiro Júnior, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, O Parecer nº002/2024, da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Público e,

CONSIDERANDO, a Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2024, realizada na Câmara Municipal de Poção de Pedras.

CONSIDERANDO, Processo nº 4561/2014-TCE/MA (PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 71/2022), referente à Prestação de contas anual deste município.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovada, por 07 (sete) votos favoráveis ao parecer do relator, a Prestação de Contas Municipal de Poção de Pedras/MA, referente ao **Exercício de Financeiro de 2013**, de responsabilidade do Sr. Augusto Inácio Pinheiro Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a51107539bbf692798ecb2de4e803e85a1263404

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Publique-se e Cumpra-se
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2024.

Jamilson Sousa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Poção de Pedras

Decreto Legislativo nº002/2024

Dispõe sobre o julgamento das Contas do Exercício Financeiro do Ano de 2014 de responsabilidade do Sr. Augusto Inácio Pinheiro Júnior, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, O Parecer nº002/2024, da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Público e,

CONSIDERANDO, a Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2024, realizada na Câmara Municipal de Poção de Pedras.

CONSIDERANDO, Processo nº 4190/2015 -TCE/MA (PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 71/2022), referente à Prestação de contas anual deste município.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovada, por 07 (sete) votos favoráveis ao parecer do relator, a Prestação de Contas Municipal de Poção de Pedras/MA, referente ao **Exercício de Financeiro de 2014**, de responsabilidade do Sr. Augusto Inácio Pinheiro Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2024.

Jamilson Sousa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Poção de Pedras

Decreto Legislativo nº003/2024

Dispõe sobre o julgamento das Contas do Exercício Financeiro do Ano de 2015 de responsabilidade do Sr. Augusto Inácio Pinheiro Júnior, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, O Parecer nº002/2024, da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Público e,

CONSIDERANDO, a Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2024, realizada na Câmara Municipal de Poção de Pedras.

CONSIDERANDO, Processo nº 5178/2016 -TCE/MA (PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 174/2022), referente à Prestação de contas anual deste município.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovada, por 07 (sete) votos favoráveis ao parecer do relator, a Prestação de Contas Municipal de Poção de Pedras/MA, referente ao **Exercício de Financeiro de 2015**, de responsabilidade do Sr. Augusto Inácio Pinheiro Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2024.

Jamilson Sousa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Poção de Pedras

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a51107539bbf692798ecb2de4e803e85a1263404

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO

POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: diario@pocaodepedras.ma.gov.br

Telefone: (99)98285-83

-
-

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 12/06/2024 10:30:54

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a51107539bbf692798ecb2de4e803e85a1263404
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

